



Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 Nº 010/2017 sobre a composição da Comissão de Permanente de Inventário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a composição da Comissão Permanente de Inventário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Permanente de Inventário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

Art. 2º - Registrar a saída da psicóloga Vanessa Ramalho Ferreira Strauch - CRP19/2339 e do psicólogo Frederico Alves de Almeida - CRP19/2849.

Art. 3º - Registrar a entrada dos psicólogos Naldson Melo Santos - CRP 19/1210 e Alberto de Jesus Orge Rocha - CRP 19/0699.

Art. 4º - A Comissão de Permanente de Inventário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE - COPIN/19 passa a ter a seguinte composição:

§ Único - Membros:


Naldson Melo Santos - CRP 19/1210


Alberto de Jesus Orge Rocha - CRP 19/0699

Henrique David Alves de Mendonça - CRA/SE 3083-01

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2019.


Psic. Naldson Melo Santos
CRP 19/1210
Conselheiro Presidente


Psic. André Luiz Mandarinino Borgés
CRP 19/0565
Conselheiro Secretário